Ao Ilustríssimo Senhor
André Fillipe Alves
Representante da equipe Bello/Dent Plebani
Leoberto Leal/SC

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre Regularidade de Atletas – Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei 2025

Senhor André,

Em atenção ao requerimento apresentado em 28 de abril de 2025, referente à solicitação de verificação da documentação da equipe UNIÃO FC e possível irregularidade na inscrição de atletas, a Comissão Organizadora informa o que segue:

1. Da análise dos atletas citados

Após criteriosa verificação da documentação apresentada, foi constatado o seguinte:

- Atleta Reinaldo: Apresentou documentação válida comprovando residência no município de Leoberto Leal/SC, atendendo, portanto, aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento. Sua participação no campeonato está regular.

- Atleta Felipe: Constatou-se que o atleta não reside atualmente no município, não possui vínculo empregatício vigente com empresa local (tendo encerrado sua atividade laboral no final de 2024), e não cumpre os critérios eleitorais exigidos. Especificamente, embora tenha transferido recentemente seu título para Leoberto Leal, o regulamento exige prova de votação na última eleição no município, requisito que não foi cumprido, em razão da recente mudança. Dessa forma, o atleta não preenche os requisitos de elegibilidade e sua inscrição é considerada irregular.

2. Das providências e possíveis sanções

Diante da irregularidade constatada, será aberto o procedimento previsto no regulamento para apuração dos efeitos da participação do atleta Felipe, podendo resultar na eliminação do atleta e anulação dos pontos das partidas em que atuou, conforme disposições do regulamento do campeonato.

3. Da disponibilização de documentos

A Comissão disponibilizará à equipe requerente, em até 48 horas, a ficha de inscrição da equipe UNIÃO FC, bem como a Ata do Congresso Técnico devidamente assinada, conforme solicitado.

Renovamos nosso compromisso com a lisura, transparência e respeito ao regulamento vigente, e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2025.

Atenciosamente,

COMISSÃO JULGADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

HELENA C. KREUSCH

SILVIO GONÇALVES

RAULINO WEISE